

## ANEXOS I DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

### Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2023/0028179-0

Interessado: UMÃ INC08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Endereço: Rua Apeninos, 807-A, 803-807 e 811 – Vila Mariana – São Paulo - SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 038.030.0035-1/0089-0

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	886,58m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de ocupação máxima (TO)	66,31%
Gabarito do empreendimento (em metros)	84m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	25%
Fator alfa $\alpha$	0,50
Fator beta $\beta$	0,50
QA mínimo obrigatório	0,37

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	183,37	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	6,00	(unid)	35	0,00	0,24
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,29
<b>V FINAL</b>					0,76

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	183,37	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	703,21	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,65
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,70
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	5.585,45	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.210,00	(ℓ)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,27
<b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b>				0,45

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 10 anos para qualquer duração de chuva é 0,59 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,60 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 9.500,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 9.406,72 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 09 de maio de 2025.

henrique@unitaengenharia.com.br

Assinado



HENRIQUE XAVIER DRUMMOND

Responsável Técnico pela Obra

Henrique Xavier Drummond

CREA/CAU 5071102490

## DEC-57 565-2016-QUOTA AMBIENTAL - ANEXO 1 pdf

Código do documento 4f8af796-564d-489f-bd6d-0a93d18d12f5



### Assinaturas



HENRIQUE XAVIER DRUMMOND  
henrique@unitaengenharia.com.br  
Assinou

HENRIQUE XAVIER DRUMMOND

### Eventos do documento

#### 09 May 2025, 09:47:00

Documento 4f8af796-564d-489f-bd6d-0a93d18d12f5 **criado** por STEFFANI FERNANDES (fcae0548-b403-4dd7-a8f0-eb9dd5ef7a45). Email: steffani.fernandes@spolarchitects.com. - DATE\_ATOM: 2025-05-09T09:47:00-03:00

#### 09 May 2025, 09:47:51

Assinaturas **iniciadas** por STEFFANI FERNANDES (fcae0548-b403-4dd7-a8f0-eb9dd5ef7a45). Email: steffani.fernandes@spolarchitects.com. - DATE\_ATOM: 2025-05-09T09:47:51-03:00

#### 09 May 2025, 10:17:02

HENRIQUE XAVIER DRUMMOND **Assinou** (e55857f4-56b2-434d-a3c9-946ae92e9892) - Email: henrique@unitaengenharia.com.br - IP: 186.193.226.30 (186-193-226-30.dedicated.ctitel.com.br porta: 47172) - **Geolocalização: -23.56185515441281 -46.65813858498497** - Documento de identificação informado: 077.195.476-08 - DATE\_ATOM: 2025-05-09T10:17:02-03:00

### Hash do documento original

(SHA256): a676ca37065bfa732232de367eb9d52eccd4b53a92d838fb593d15480b141fb  
(SHA512): 50b53a63ce1e4fd27fcfee45268fbf2e22dfdd9fb60b1668512b2ab55bdd49631be7b5a4ce48a27ab9c1b9597ad37853b08d0a28bf8c9ffc0a1f0991dfc22f07

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.